



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO 235-2022, DISPENSA 183-2022, LUIZ HENRIQUE BRITO MACIEL, CPF 064.616.255-18, TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA QUE FAZEM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECE-BA, VALOR R\$ 1.575,00 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 030/2022 - EMPRESA CONTRATADA: VINICIUS BASTOS MATIAS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2022 - EMPRESA CONTRATADA: ISRAEL CHAVES LELIS

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2022.**

Processo Administrativo nº. PA 235/2022

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE BRITO MACIEL
CPF: 064.616.255-18

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.575,00 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA QUE FAZEM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

BASE LEGAL

Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de novembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de novembro de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 235/2022**

Processo Administrativo nº. PA 235/2022

Dispensa de Licitação nº. 183/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE BRITO MACIEL

CPF: 064.616.255-18

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 04/12/2022 iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)

TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA QUE FAZEM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 01 de novembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de novembro de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.030/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.030/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.030/2022**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 25,00% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), alterando seu valor original de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para o valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para os serviços médicos em atendimento de pessoas carentes, no Povoado de rio Verde 1. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: VINICIUS BASTOS MATIAS

CNPJ: 41.256.342/0001-10

Aditivo de Contrato: 001.030/2022

Contrato: 030/2022

Processo administrativo: 033/2022

Inexigibilidade: 028/2022

Valor do Aditivo: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 e 14

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 21 de setembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.070/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.070/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.070/2022**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 25,00% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alterando seu valor original de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os serviços médicos em atendimento a pacientes doentes, carentes de recursos, em procedimentos cirúrgicos. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ISRAEL CHAVES LELIS

CNPJ: 09.047.839/0001-50

Aditivo de Contrato: 001.070/2022

Contrato: 070/2022

Processo administrativo: 075/2022

Inexigibilidade: 062/2022

Valor do Aditivo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 e 14

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 26 de setembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal